



MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

ATA N.º 2

Procedimento Concursal – Dirigente Intermédio de Grau 1

Diretor de Departamento de Polícia Municipal

Ata da reunião do Júri – Análise dos requerimentos

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor de Departamento de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aberto sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 5 de junho de 2018, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 13 de junho de 2018, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 26 de junho de 2018.-----

Presidente: João Miguel Roque Filipe – Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional de Coesão;

1.º Vogal – Renato Francisco Martins Lopes Almeida de Medeiros – Diretor de Serviços de Trabalho e Secretário-Geral do Conselho Regional de Concertação Estratégica,

2.º Vogal – Jorge Ferreira da Silva Nemésio – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Ponta Delgada.

A presente reunião teve como objetivo a análise dos requerimentos ao procedimento, concluído que foi o prazo de admissão de candidaturas.-----

Ao procedimento concorreram os seguintes candidatos:-----

- Marta Beatriz Amaral Tavares;
- Luís Miguel de Amaral Neto e
- Vítor Manuel Aires Taveira.

O Júri procedeu à análise das candidaturas, tendo deliberado excluir o candidato Luís Miguel Amaral Neto, por não cumprir os requisitos de recrutamento previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, admitindo os candidatos, Marta Beatriz Amaral Tavares e Vítor Manuel Aires Taveira, por reunirem as condições previstas no referido n.º 1 do artigo 20.º referido.-----

De acordo com a lei vigente o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados.-----

O Júri, após apreciação do CV dos candidatos admitidos, procedeu à aplicação do primeiro método de seleção, em sede de avaliação curricular, de acordo com critérios definidos na ata n.º 1:-----

Da análise e valoração dos currículos dos candidatos admitidos pelo Júri ao procedimento, vertidos na ficha individual de avaliação curricular, que constitui os anexos I e 2 e fazem parte integrante da presente ATA, resultou a seguinte classificação:

Marta Beatriz Amaral Tavares – 15,75 valores;-----

Vítor Manuel Aires Taveira – 9,25 valores.-----

O Júri, após a aplicação do primeiro método de seleção – avaliação curricular – procederá à aplicação do método seguinte – entrevista pública.-----

O Júri deliberou que a entrevista pública realizar-se-á no dia 16 de novembro de dois mil e dezoito, com início às 10h00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, Ponta Delgada e dar conhecimento desta deliberação aos candidatos aprovados no decurso da aplicação do primeiro método de seleção.-----

O candidato que não compareça à entrevista pública será excluído do procedimento.-----

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.-----

O JÚRI



João Miguel Roque Filipe

Renato Francisco Martins Lopes Almeida de Medeiros



Jorge Ferreira da Silva Nemésio